



Valide aqui este documento

**CRCO** registrosocidental



**Registro**  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,

Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 33.985, CNM n.º 147389.2.0033985-96, de 25/01/2019**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

**IMÓVEL:** Uma Fração Ideal de **0,1672** da área do **Lote 14**, da **Quadra 35**, **Rua 9**, situado no loteamento denominado **PARQUE NÁPOLIS GLEBA A**, nesta cidade, lote este com a área total de **360,00m<sup>2</sup>**, que corresponderá ao **APARTAMENTO n.º 01 PAVIMENTO TÉRREO - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TULUM"** e deverá ser composto de 01(UMA) SALA/COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, 02(DOIS) QUARTOS, CIRCULAÇÃO, CHWC e VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA n.º 01, com **ÁREA COBERTA PADRÃO DE 46,08m<sup>2</sup>**, **ÁREA DESCOBERTA DE 0,00m<sup>2</sup>**, área privativa real de **46,08m<sup>2</sup>**, área de uso comum de divisão não proporcional de **10,80m<sup>2</sup>**, área de uso comum de divisão proporcional de **28,711m<sup>2</sup>**, área total real de **85,591m<sup>2</sup>**. **PROPRIETÁRIA: RADAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede em Quadra 10, Lote 41, Sala 102, Valparaíso I, Etapa A, Valparaíso De Goiás - Go, inscrita no **CNPJ/MF n.º 12.612.515/0001-21**. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3 da matrícula n.º 29.482, Livro 2 deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de janeiro de 2019. **Protocolo n.º 55.892**. Emolumentos: R\$15,00. Selo Eletrônico de Fiscalização n.º 05901506100832096508122. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-1-33.985 - Protocolo n.º 55.892, datado de 20/12/2018. INCORPORAÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 24/01/2019, devidamente registrado no **R-5** da Matrícula n.º **29.482**, Livro 2, nos termos da Lei n.º 4.591/1964, Decreto n.º 55.815/1965. Foram-me apresentados a Declaração da proprietária/incorporadora de que o empreendimento será realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, em 07/12/2018, e demais documentos exigidos pela Lei n.º 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de janeiro de 2019. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-2-33.985 - Protocolo n.º 55.893, datado de 20/12/2018. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei n.º 4.591/64, com a redação dada pela Lei n.º 10.931/2004, a empresa **RADAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmada na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de



Valide aqui  
este documento

**CRCO** registrosocial



**Registro**  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

janeiro de 2019. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096508123. O Oficial Registrador.

**AV-3-33.985 - Protocolo nº 60.048, datado de 02/07/2019. HIPOTECA.** Nos termos do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimentos Imobiliários com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.7877.0626165-1, firmado em Valparaíso de Goiás-GO, em 01/07/2019, a proprietária acima qualificada deu o imóvel objeto desta matrícula, bem como o empreendimento a ser nele edificado, em **GARANTIA HIPOTECÁRIA**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 4, Lote 3/4, Brasília-DF, **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, para garantia do financiamento no valor de R\$R\$ 509.117,27 (quinhentos e nove mil cento e dezessete reais e vinte e sete centavos), a ser resgatado no prazo de 24 meses, à taxa anual nominal de juros de 8,0000% e efetiva de 8,3000%. As partes avaliam o imóvel dado em garantia hipotecária, para fins do artigo 1.484 do Código Civil, em R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 09 de julho de 2019. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096509430. O Oficial Registrador.

**AV-4-33.985 - Protocolo nº 62.378, datado de 15/10/2019. CÓDIGO DO IMÓVEL.** Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 653514 e inscrição nº 1.65.00035.00014.1**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 1º de novembro de 2019. Prenotação: R\$3,25. Busca: R\$5,42. Taxa Judiciária: R\$14,50. Emolumentos: R\$13,01. Fundos: R\$382,61. ISSQN: R\$19,62. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901909180842096500219. O Oficial Registrador.

**AV-5-33.985 - Protocolo nº 62.378, datado de 15/10/2019. CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS nº 8.7877.0672744-8, firmado nesta cidade, em 25/09/2019, objeto do registro a seguir, a credora hipotecária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme Cláusula 1.7 e Quadro Resumo - item E, autoriza o **cancelamento da Hipoteca** constante na **AV-3** desta matrícula. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 1º de novembro de 2019. Emolumentos: R\$13,01. O Oficial Registrador.

**R-6-33.985 - Protocolo nº 62.378, datado de 15/10/2019. COMPRA E VENDA.** Em virtude do mesmo contrato objeto da AV-5, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **NARTON PEREIRA DIAS**, brasileiro, solteiro, decorador, portador da **CI nº 7129588 PC-GO e CPF nº 082.864.411-09**, residente e domiciliado na Q Sq 3 Quadra 05, 17,



Valide aqui  
este documento

**CRCO** registrosocial



**Registro**  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Casa, Centro, nesta cidade, pelo preço de R\$100.000,00, sendo R\$5.725,00 pagos com recursos próprios e R\$17.925,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1630869, pago em 14/10/2019, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 1º de novembro de 2019. Emolumentos: R\$568,24. O Oficial Registrador.

**R-7-33.985 - Protocolo nº 62.378, datado de 15/10/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consta ainda do contrato que o proprietário acima qualificado ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, pela importância do mútuo no valor de R\$76.350,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo no dia 04/11/2019, à taxa anual nominal de juros de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$449,90. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$120.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 1º de novembro de 2019. Emolumentos: R\$378,05. O Oficial Registrador.

**AV-8-33.985 - Protocolo nº 63.357, datado de 29/11/2019. CONSTRUÇÃO.** Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento, datado de 28/11/2019, acompanhado da Carta de Habite-se nº 165/2019, expedida pelo NAGEPRO - Núcleo de Análises e Gerenciamento de Projetos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal Local, em 23/10/2019, e **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002522019-88888347**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 27/11/2019, com validade até 25/05/2020, da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020180189530, registrada em 24/09/2018, e a Aprovação dos Projetos pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 02/01/2018, documentos aqui arquivados, para consignar a construção **APARTAMENTO nº 01 PAVIMENTO TÉRREO - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TULUM"**, sendo atribuído à construção da unidade o valor de R\$57.270,49 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta reais e quarenta e nove centavos). Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de dezembro de 2019. Prenotação: R\$3,25. Busca: R\$5,42. Taxa Judiciária: R\$14,50. Emolumentos: R\$113,42. Fundos: R\$279,33. ISSQN: R\$14,35. Selo Eletrônico de Fiscalização nº Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00551911212759209650096. O Oficial Registrador.

**AV-9-33.985 - Protocolo nº 63.358, datado de 29/11/2019. INSTITUIÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-8 da matrícula nº 29.482**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de dezembro de 2019. Busca: R\$5,42. Emolumentos: R\$1,41.



Valide aqui  
este documento

**CRCO** registrosocial



**Registro**  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00551911212759209650097. O Oficial Registrador.

**AV-10-33.985 - Protocolo nº 63.359, datado de 29/11/2019. CONVENÇÃO.** Procedo a esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conformeregistro feito nesta data sob nº **1.615, Livro 3 de Registro Auxiliar.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de dezembro de 2019. Busca: R\$5,42. Emolumentos: R\$13,01. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00551911212759209650098. O Oficial Registrador.

**AV-8-33.985 Protocolo nº 83.683, datado de 04/11/2022. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.** Procedo a esta averbação, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 21/10/2022, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **NARTON PEREIRA DIAS**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 07/06/2022, foi feita a intimação pessoal do proprietário, aguardando se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental GO, 08 de novembro de 2022. Prenotação: R\$9,43. Busca: R\$15,72. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$37,71. Fundos: R\$126,42. ISSQN: R\$11,89. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552211013535625430122. O Oficial Registrador.

**AV-9-33.985 Protocolo nº 83.683, datado de 04/11/2022. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-8 acima, **para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do R-7 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 08 de novembro de 2022. Emolumentos: R\$37,71. O Oficial Registrador.

**AV-10-33.985 Protocolo nº 83.683, datado de 04/11/2022 CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 1865269, pago em 24/10/2022, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 121.275,16 (cento e vinte e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 08 de novembro de 2022. Emolumentos: R\$494,38. O Oficial Registrador.

**AV-14-33.985 - RETIFICAÇÃO.** Procedo a esta averbação com fulcro no Artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/1973, incluído pela Lei nº 10.931/2004, para retificar a numeração dos atos acima, onde se lê: "AV-8-33.985 Protocolo nº 83.683, datado de 04/11/2022. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA; AV-9-33.985 Protocolo nº 83.683, datado de 04/11/2022. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; e



Valide aqui  
este documento

**CRCO** registrosocial



**Registro**  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

AV-10-33.985 Protocolo nº 83.683, datado de 04/11/2022 CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO", leia-se: "AV-11-33.985 Protocolo nº 83.683, datado de 04/11/2022. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA; AV-12-33.985 Protocolo nº 83.683, datado de 04/11/2022. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; e AV-13-33.985 Protocolo nº 83.683, datado de 04/11/2022. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO", respectivamente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 05 de janeiro de 2023. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-15-33.985 - RETIFICAÇÃO.** Procedo a esta averbação com fulcro no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/1973, incluído pela Lei nº 10.931/2004, para retificar na **AV-12**, onde se lê: em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-8 acima, leia-se: **em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-11 acima**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 05 de janeiro de 2023. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-16-33.985 - Protocolo nº 86.350, datado de 22/02/2023. LEILÃO NEGATIVO.** Procedo a esta averbação, atendendo ao Requerimento emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 13/03/2023, assinado pelo Coordenador de Filial Yuri Alvim Alcantara dos Santos, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, para **consignar a realização do 1º e 2º Leilões Públicos, nos dias 23/01/2023 e 07/02/2023, conforme Editais 3007/0223 e 3008/0223**, respectivamente, realizados pela leiloeira oficial Fernanda de Mello Franco, inscrita na JUCEMG nº 1030 JUCESP nº 1281, para venda deste imóvel, **sem no entanto ter sido arrematado, declarando-se quitada a dívida**. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de março de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$14,17. ISSQN: R\$1,33. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552302224679425430024. O Oficial Registrador.

-----  
**R-17-33.985 - Protocolo nº 93.616, datado de 13/11/2023. COMPRA E VENDA.** Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.3154077-3, firmado nesta cidade, em 01/11/2023, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **MURILO ARRUDA DE OLIVEIRA FORZANI**, brasileiro, maior, solteiro, não convivente em união estável, vendedor, portador da **CNH nº 05178118200 Detran-GO e CPF nº 755.011.551-68**, residente e domiciliado na R Percival Rabelo Quadra 09 L 24, Conjunto Guadalajara em Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 60.407,80, reavaliado em R\$ 65.000,00, sendo R\$ 3.030,00 pagos com recursos próprios. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1949230, pago em 13/11/2023, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de novembro de 2023. Prenotação: R\$5,00. Busca: R\$8,33. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$581,19. Fundos: R\$214,41. ISSQN: R\$20,18. Selo Eletrônico de Fiscalização: **00552311133742728920000**. O Oficial Registrador.



Valide aqui  
este documento

**CRCO** registrosocial



**Registro**  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963  
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

**R-18-33.985 - Protocolo nº 93.616, datado de 13/11/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consta ainda do Contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$ 57.377,80, a ser resgatado no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do 1º encargo em 04/12/2023, à taxa anual nominal de juros de 8.1600% e efetiva de 8.4722%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$ 465,23. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$ 109.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de novembro de 2023. Emolumentos: R\$414,50. O Oficial Registrador.

**AV-19-33.985 Protocolo nº 96.947, datado de 27/03/2024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.3320955-1, firmado em Valparaíso de Goiás/GO, em 21/03/2024, objeto do registro a seguir, a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme Cláusula 2.2, página 04, autoriza o cancelamento da alienação fiduciária constante no R-18 desta matrícula. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de março de 2024. Prenotação: R\$5,00. Busca: R\$8,33. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$20,00. Fundos: R\$316,21. ISSQN: R\$74,41. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552403255732528920016. O Oficial Registrador.

**R-20-33.985 Protocolo nº 96.947, datado de 27/03/2024. COMPRA E VENDA.** Em virtude do mesmo contrato objeto da AV-19, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **COSME DAMIAO MOURA DOS SANTOS QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, pensionista, portador da **CI nº 1552380 SESP-DF** e **CPF nº 211.837.673-15**, residente e domiciliado na Q Qnp 32 Cj M 31, Ceilandia, Brasília/DF, pelo preço de R\$99.000,00, sendo R\$9.089,00, pagos com recursos próprios e R\$10.711,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 2023419, pago em 28/03/2024, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de março de 2024. Emolumentos: R\$873,57. O Oficial Registrador.

**R-21-33.985 Protocolo nº 96.947, datado de 27/03/2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consta ainda do Contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela



Valide aqui  
este documento

**CRCO** registrosocidental



**Registro**  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

importância do mútuo no valor de R\$79.200,00, a ser resgatado no prazo de 257 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 22/04/2024, à taxa anual nominal de juros de 4,5000% e efetiva de 4,5940%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$548,22. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$99.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de março de 2024. Emolumentos: R\$581,19. O Oficial Registrador.

-----  
**Av-22-33.985. Protocolo nº 117.581, datado de 22/05/2026. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL.** Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.885-077**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de maio de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 0,00. Fundos: R\$ 0. ISSQN: R\$ 0,00 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552605283039929700188. O Oficial Registrador.

-----  
**Av-23-33.985. Protocolo nº 117.581, datado de 22/05/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.** Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 20/05/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **COSME DAMIÃO MOURA DOS SANTOS QUEIROZ**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 23/03/2026, 24/03/2026 e 25/03/2026, respectivamente, foi feita a intimação do proprietário por edital, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de maio de 2026. Prenotação: R\$ 11,14. Busca: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552605276289125640008. O Oficial Registrador.

-----  
**Av-24-33.985. Protocolo nº 117.581, datado de 22/05/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-23 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-21** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de maio de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552605276289125640009. O Oficial Registrador.

-----  
**Av-25-33.985. Protocolo nº 117.581, datado de 22/05/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2191610, pago em 05/05/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 101.976,12



Valide aqui este documento

**CRCO** registrosocial



**Registro**  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

(cento e um mil novecentos e setenta e seis reais e doze centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de maio de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 388,38. Fundos: R\$ 94,18. ISSQN: R\$ 19,42 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552605266121525750002. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.  
Cidade Ocidental-GO, 28 de maio de 2026.

Daniella Lorrane Alves Pires  
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R\$ 92,79  
Tx.Jud.: R\$ 19,99  
Fundos.: R\$ 22,51  
ISSQN...: R\$ 4,64



 <p>Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização</p> <p><b>00552605273576134420074</b></p> <p>Consulte esse selo em: <a href="https://see.tigo.jus.br/buscas/">https://see.tigo.jus.br/buscas/</a></p>
--

**OBSERVAÇÕES:**

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMSA-T-B6XS4-U93L9-2VN5Q>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

